

*FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
TAPERA
- FAPS -
CNPJ: 13.624.533/0001-96*

**ATA 084/2019
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA – FAPS**

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, os membros do Conselho Municipal de Previdência do FAPS analisaram a prestação de contas referente ao ano de dois mil e dezoito. A Presidente Leticia Cavalheiro Müller demonstrou através de planilhas e tabelas os valores de receita, despesa e rendimentos do ano. Sendo os dados de dezembro de dois mil e dezoito, os seguintes: patrimônio do FAPS: R\$ 21.786.902,41; rendimentos acumulados: R\$ 1.737.021,27, o que representou rentabilidade de 8,54% no ano; Receita líquida R\$ 6.605.443,44 e o total da despesa de R\$ 4.190.048,55. Dentro das despesas foram especificados valores de aposentadoria, pensões, gratificações, diárias, compensação previdenciária, sentenças judiciais, despesas administrativas e outros benefícios. E incluso nas receitas está a contribuição dos servidores, os rendimentos bancários, a compensação previdenciária e a contribuição patronal. Tendo sido apresentados esses dados, os conselheiros aprovaram os valores de gastos e arrecadação do exercício de dois mil e dezoito. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente discussão, da qual foi registrada esta ATA que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais

presentes: *Leticia Cavalheiro Müller, Alexsandra Bernarde, Joaze Fominato*
R. Martins (Presidente), Ace.